




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 19ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Extraordinária do ano de 2022. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil João Amaro Sobrinho que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 136/2022, enviado pelo Poder Executivo Municipal, convocando esta Câmara Municipal em sessão extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar por anulação. Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar por anulação (no valor de R\$ 1.280.957,63 – hum milhão duzentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). Requerimento nº 00051/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar por anulação (no valor de R\$ 1.280.957,63 – hum milhão duzentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 19ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, às 19h12min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2022.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente